



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 067 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

**"Nomeia Membros para Constituir a Equipe
para Construção e Acompanhamento do
NOVO CICLO DO PAR 2016/2019"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, *Professor Antônio Sérgio Mendes*, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o mandato de 04 (quatro) anos (2016/2019), os membros, conforme seus respectivos segmentos representativos:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geralda de Fátima Cardoso

REPRESENTANTE DE ESCOLAS ESTADUAIS

Viviane Aparecida Simões Guedes Aguilar

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

Cleusa Maria Oliveira

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Adelaide Ramalho da Conceição Sousa

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Elaine Soares Aguilar

REPRESENTANTE SME (EQUIPE PEDAGÓGICA)

Ana Angelina da Costa

REPRESENTANTE DE PROFESSORES ZONA RURAL


Marineide Marques Paiva de Oliveira

REPRESENTANTES DE PROFESSORES ZONA URBANA

Rúbia Alves da Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 18 de FEVEREIRO de 2016: 53º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG